



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0001080/2022-35**

**PORTARIA Nº 497/2022**  
**DE 04 DE MARÇO DE 2022**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Japaratuba/SE, à disposição do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e na Coordenadoria de Promoção da Igualdade Ético-Racial – COPIER.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Luis Fausto Dias de Valois Santos, constante no expediente GED nº 20.27.0226.0000013/2022-80;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Coordenadoria de Promoção da Igualdade Ético-Racial – COPIER;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar o Servidor Anderson Nascimento, ocupante da função de confiança de Assessor de Serviços Operacionais II, para atuar, cumulativamente, na 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Coordenadoria de Promoção da Igualdade Ético-Racial - COPIER, às segundas e sextas-feiras, no período de 12 de março a 04 de abril de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos, no período de 12 de março a 04 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0001080/2022-35**

Procurador-Geral de Justiça

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 07/03/2022 13:10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001080/2022-35**.